



## EDITAL Nº 003/2012-DAA

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 20/01/2012 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), na Secretaria da DAA e nas Secretarias Acadêmicas dos Câmpus Regionais da UEM, nos municípios de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Ivaiporã e Umuarama.

Ricardo Guimarães Santana Coutinho  
Secretário

Publica resultado do Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar nova habilitação do mesmo curso - Ano Letivo de 2012.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução n.º 093/2002-CEP que normatiza o Processo Seletivo de Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior, para cursar nova habilitação;

o Edital n.º 024/2011-DAA que publica as vagas e procedimentos para o referido processo seletivo de 2012,

**1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO** do Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar nova habilitação do mesmo curso, **ano letivo de 2012**, conforme as resoluções dos Conselhos Acadêmicos de Cursos anexas, que são partes integrantes deste Edital, bem como dos pedidos liminarmente indeferidos. As referidas resoluções estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2012/habilitacao/>

Curso	Resolução
<b>Ciências Biológicas</b>	<a href="#">BIO-001-2012</a>
<b>Ciências Sociais</b>	<a href="#">CIS-002-2012</a>
<b>Geografia</b>	<a href="#">GEO-002-2012</a>
<b>Química</b>	<a href="#">QUI-002-2012</a>

### Pedidos Liminarmente Indeferidos

REQUERENTE	MOTIVO
Antonio Marcos Alcântara da Silva	<i>Não possui a graduação correta para a solicitação de outra habilitação (item 2.2.2 - Edital nº 024/2011-DAA)</i>
Kennedy Conceição	<i>Não possui a graduação correta para a solicitação de outra habilitação (item 2.2.2 - Edital nº 024/2011-DAA)</i>
Mariellen Guilherme dos Santos	<i>Não possui a graduação correta para a solicitação de outra habilitação (item 2.2.2 - Edital nº 024/2011-DAA)</i>
Larissa Ferreira Crisostimo	<i>Documentação não enviada (item 2.2.5 - Edital nº 024/2011-DAA)</i>
Veronica Yurika Mori	<i>Documentação não enviada (item 2.2.5 - Edital nº 024/2011-DAA)</i>
Emmanoel Albuquerque Faxina	<i>Documentação não enviada (item 2.2.5 - Edital nº 024/2011-DAA)</i>
Manuelle Virgillio Martini	<i>Documentação não enviada (item 2.2.5 - Edital nº 024/2011-DAA)</i>

.../



## 2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

### 2.1. Candidatos classificados no limite das vagas

2.1.1. O candidato classificado no limite das vagas ofertadas deve **efetuar matrícula, exclusivamente via internet**, a partir das 14 horas do dia **20 de janeiro de 2012 e até as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de janeiro de 2012**, observando os seguintes procedimentos:

- 2.1.1.1. acessar o endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br);
- 2.1.1.2. tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos neste edital;
- 2.1.1.3. clicar no *link* próprio para matrícula de classificados;
- 2.1.1.4. digitar o número do CPF;
- 2.1.1.5. preencher o Formulário de Cadastro de Dados Pessoais;
- 2.1.1.6. imprimir o Requerimento de Matrícula; assinar e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento do mesmo à DAA;
- 2.1.1.7. imprimir as “etiquetas de endereçamento” (destinatário e remetente), para encaminhamento da documentação de matrícula à DAA. A colagem das etiquetas no envelope é obrigatória, mesmo que em envelope de SEDEX, em função do código de barras para identificação do candidato;
- 2.1.1.8. imprimir o comprovante de Registro e Matrícula.

2.1.2. Concluída a efetivação da matrícula via internet e de posse das “etiquetas de endereçamento” a que se refere o item 2.1.1.7 deste Edital, o candidato deve **encaminhar até o dia 23 de janeiro de 2012**, via Correios, preferencialmente com correspondência registrada, em envelope lacrado, a seguinte **documentação de matrícula** à DAA:

- 2.1.2.1. Requerimento de Matrícula, conforme item 2.1.1.6., deste Edital, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
- 2.1.2.2. uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- 2.1.2.3. uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.

2.1.3. Atenção: a matrícula só é concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

### 2.2. Candidatos classificados como Subsequentes

2.2.1. Encerrado o prazo para a matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas, a que se refere o item 2.1, deste Edital, as vagas remanescentes serão publicadas no dia **23 de janeiro de 2012** no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), para manifestação, exclusivamente, dos candidatos classificados como subsequentes.

2.2.2. A solicitação de vaga de **candidatos subsequentes** deve ser **efetuada exclusivamente via internet** no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), **das 14 horas até as 23 horas e 59 minutos do dia 24 de janeiro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília-DF e os seguintes procedimentos:

- 2.2.2.1. acessar o endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br);
- 2.2.2.2. tomar ciência das normas deste Edital e a existência de vaga no curso;
- 2.2.2.3. clicar no link próprio para solicitação de vaga;
- 2.2.2.4. digitar o número do CPF;

.../



- 2.2.2.5. preencher as informações solicitadas pelo sistema;
  - 2.2.2.6. enviar os dados e verificar se a solicitação foi concretizada;
  - 2.2.2.7. imprimir o Comprovante de Solicitação de Vaga.
- 2.2.3. Ao solicitar vaga como subsequente, o candidato declara ciência de que, uma vez deferido o seu pedido, a efetivação da matrícula deve ser efetuada no prazo e horários estabelecidos neste Edital, independentemente de outra notificação, perdendo o direito à vaga aquele que não efetuar sua matrícula.
- 2.2.4. O candidato classificado como subsequente deve **efetuar matrícula**, exclusivamente via internet, **no dia 25 de janeiro de 2012, das 14 horas até às 23 horas e 59 minutos**, observado o horário oficial de Brasília-DF e os procedimentos estabelecidos nos itens 2.1.1.1 a 2.1.1.8 deste Edital.
- 2.2.5. Efetuada a matrícula, o candidato deve **encaminhar à DAA, até o dia 26 de janeiro de 2012**, via Correios com correspondência registrada, em envelope identificado com as “etiquetas de endereçamento” (destinatário e remetente) a que se refere o item 2.1.1.7, a **documentação de matrícula** indicada nos itens 2.1.2.1. a 2.1.2.3, deste Edital.
- 2.2.6. Atenção: a matrícula só é concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

### **3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 3.1. Para o candidato com matrícula efetivada o horário de aulas para consulta e impressão, via e-mail e Menu do Aluno, será disponibilizado a partir do dia **05 de fevereiro de 2012**.
- 3.2. As aulas do ano letivo de 2012 terão início no dia **06 de fevereiro de 2012**.
- 3.3. O aluno matriculado deve integralizar o currículo da nova habilitação no prazo máximo de 1 (um) ano além do tempo previsto no referido currículo, para a complementação dos estudos.
- 3.4. Não é permitido o trancamento de matrícula no curso, nem a transferência interna de curso, turno ou Câmpus.
- 3.5. Após a conclusão da nova habilitação o aluno deve protocolizar, junto ao Protocolo Acadêmico da DAA, pedido de “apostilamento” da referida habilitação, mediante recolhimento da taxa correspondente e apresentação do diploma de graduação original.
- 3.6. A documentação do candidato que não efetuar matrícula e daquele cuja solicitação tenha sido indeferida é arquivada na DAA por um ano, a partir da data de publicação do resultado do Processo Seletivo, podendo, nesse período, ser retirada pelo(a) interessado(a) ou por terceiro devidamente autorizado. Esgotado o prazo estabelecido, a documentação referente ao processo de ingresso em questão é inutilizada.

Publique-se.

Maringá, 20 de janeiro de 2012.

Elisário Ribeiro Junior  
*Diretor de Assuntos Acadêmicos*